

ARQUIVO

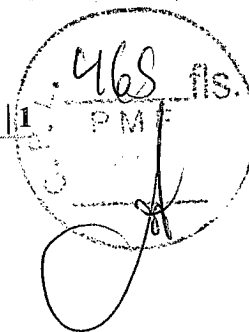
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. 11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28 /2015
Pregão Eletrônico nº 332/2014.
Processo nº **P259054/2014**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 04 de Fevereiro de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º.59.650.556/0001-76, com sede na AV. João Bassi, 572- Parque Industrial. Ferreira Fernandes-Guarulhos CEP: 07174-460- Guarulhos-SP, Email: macom@macominstrumental.com.br, Tel: (11) 2431-4636, representada por Reinaldo Rodrigues Dos Santos, CPF n.º. 095.343.058-80

- Empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ n.º.01.722.296/0001-72, com sede na Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro- CEP.: 60.410-330, Fortaleza-CE- FONE: (85) 3256.8005/ FAX: 3256.1006, Email: licitação@panoramamed.com.br representada por José D´Almeida, CPF n.º. 201.474.223-53



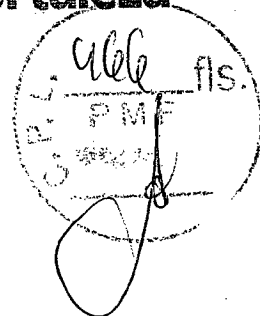
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. | 2



Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 332/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 22/01/2015, às fls. 464, do Processo nº **P259054/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota - IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

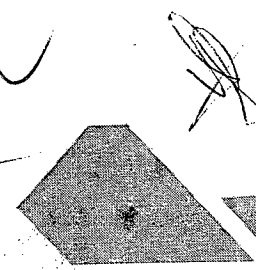
O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 332/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 03)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 332/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P259054/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.



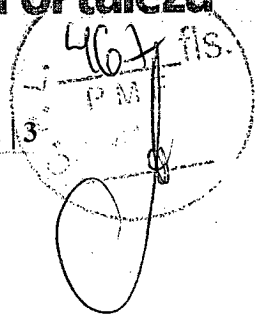
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. 3



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

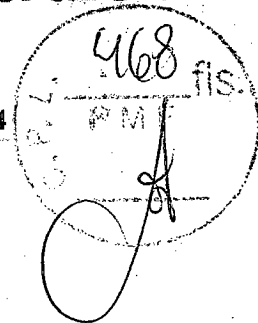
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº 259054/2014

FL. | 4



Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

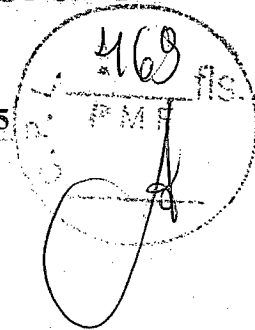
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. 15



As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Núcleo de Enfermagem e Esterilização** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as

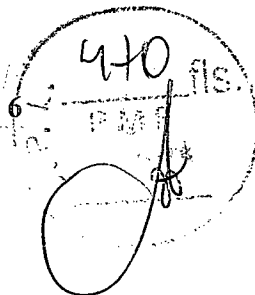
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. 16



condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº332/2014**

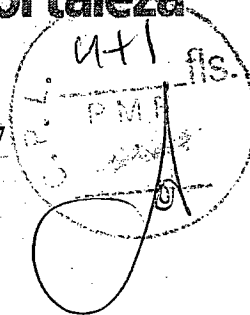
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. | 7



Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = \frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas

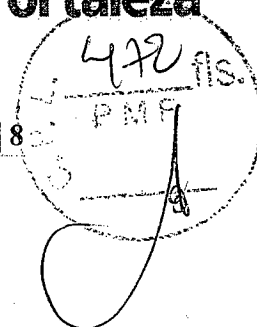
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. | 8



estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. 19

48
fis.
[Handwritten signature]

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

[Handwritten signature]
Reinaldo Rodrigues Dos Santos
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA

[Handwritten signature]
José D'Almeida
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS



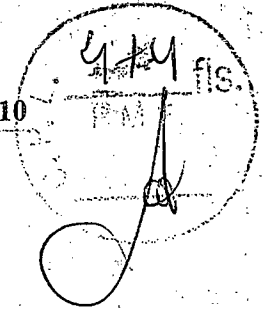
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014.

FL. | 10



MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	SUPORE DE CRÂNIO TIPO MAYFIELD COMPLETO CONTENDO: APOIO TIPO FERRADURA, APOIO COM PINOS, APOIO INFANTIL E SUPORE PARA FOSSA POSTERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243079003.	CONJ.	04	20.666,06	82.664,24
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 82.664,24 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)						
02	02.01	PERFURADOR MANUAL CHILDREN'S HOSPITAL EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032.	UND.	03	4.717,19	14.151,57
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 14.151,57 (QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)						
03	03.01	TRATOR DE CRUSTCHFIELD ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070031.	UND.	10	1.607,26	16.072,60
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 16.072,60 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)						
04	04.01	GANCHO COM MOLA E CLAMP BULLDOG, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033.	UND.	18	426,81	7.682,58
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 7.682,58 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)						
05	05.01	AFASTADOR DE LEYLA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE	CONJ.	02	5.022,78	10.045,56

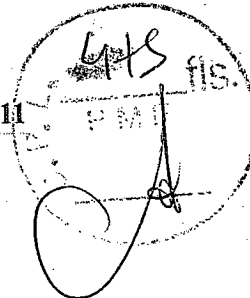
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. | 11



		ESPÁTULAS: 4 ESPÁTULAS, QUANTIDADE BRAÇOS: 2 BRAÇOS. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032.				
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 10.045,56 (DEZ MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)						
06	06.01	HASTE DE YASARGIL, COMPLETO COM SUPORTE DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032.	CONJ.	02	3.013,66	6.027,32
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 6.027,32 (SEIS MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)						
07	07.01	AFASTADOR DE CASPAR CERVICAL DE CORPO VERTEBRAL CONTENDO 02 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO AFASTADOR CASPAR DE 12MM E 14MM E 01 CHAVE APLICADORA DO AFASTADOR CASPAR EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032.	CONJ.	04	14.633,1 2	58.532,48
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 58.532,48 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)						
08	08.01	MICRO DISSECTOR ROTHON, CAIXA COM 14 UNIDADES EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033.	CONJ.	02	5.278,05	10.556,10
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 10.556,10 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)						
10	10.01	FRESA LISA - CUSHING, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 12MM E 14MM. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033.	UND.	10	301,18	3.011,80
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 3.011,80 (TRÊS MIL, ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



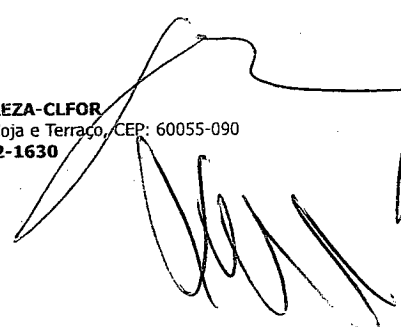
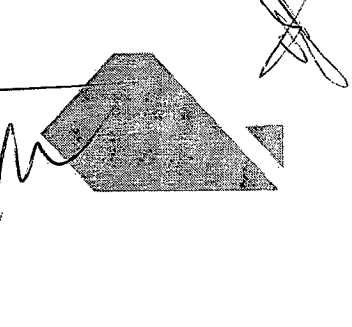
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. | 12

476 fis.
FWF

11	11.01	FRESA OVAL – HUDSON, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 13MM E 14MM. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033.	UND.	10	316,00	3.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)						
12	12.01	FRESA MCKENZIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 13MM E 14MM. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033.	UND.	10	326,31	3.263,10
VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 3.263,10 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)						
13	13.01	PROLONGADOR CEREBRAR HUDSON EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032.	UND.	10	301,18	3.011,80
VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 3.011,80 (TRÊS MIL, ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
15	15.01	TREFINA D'ERRICO 25MM EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033.	UND.	20	502,25	10.045,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 10.045,00 (DEZ MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)						
16	16.01	TREFINA D'ERRICO 35MM EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033.	UND.	10	1.004,51	10.045,10
VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 10.045,10 (DEZ MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)						
17	17.01	TREFINA D'ERRICO 50MM EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033.	UND.	20	502,25	10.045,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 10.045,00 (DEZ MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)						
18	18.01	AFASTADOR CLOWARD EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO	CONJ.	06	8.789,96	52.739,76

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. | 13

447
PREF
[Signature]

		APROXIMADAMENTE ENTRE 20CM E 25CM, COM 4 VÁLVULAS SEM DENTES E 4 VÁLVULAS COM DENTES MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA UMA: 45MM, 50MM, 55MM E 60MM. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032.				
VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 52.739,76 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
19	19.01	AFASTADOR SCOVILLE COMPLETO CONTENDO: 02 GANCHOS DE APROXIMADAMENTE 51MM E 04 LÂMINAS MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA UMA: 25X64MM, 51X64MM, 32X67MM E 25X89MM EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032.	CONJ.	06	1.707,74	10.246,44
VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 10.246,44 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						
20	20.01	AFASTADOR LOVE PARA RAIZ DE ÂNGULO 45° EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032.	UND.	12	148,33	1.779,96
VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 1.779,96 (MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 313.080,41 (TREZENTOS E TREZE MIL, OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)						

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
09	09.01	TREPANO DE HUDSON, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. REGISTRO ANVISA: 10301950027. MARCA:	UND	10	908,00	9.080,00

[Signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

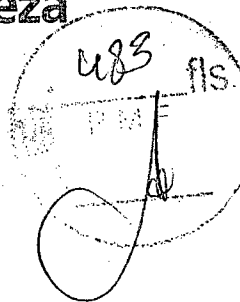
PREGAO ELETRONICO Nº. 332/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
PROCESSO ADM. Nº259054/2014

FL. | 14

448 fls.
[Circular stamp with illegible text and a signature]

	QUINELATO				
VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 9.080,00 (NOVE MIL E OITENTA REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.080,00 (NOVE MIL E OITENTA REAIS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 322.160,41 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).



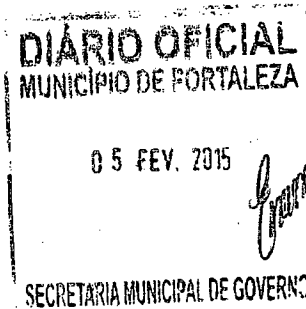
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.650.556/0001-76, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-72; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 03), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 332/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P259054/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 332/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

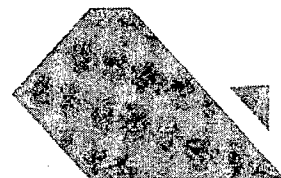
Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

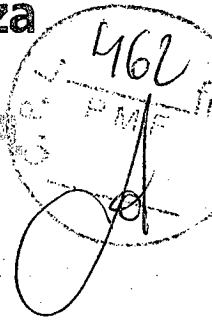
Laudelino Antonio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





PUBLICAÇÃO

PE 332/2014 - IJF | CRIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P259054/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 332/2014**, edital nº. 1878, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 03)**, por um período de 12 meses, com as empresas: **MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, para o lote 09; perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 322.160,41 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

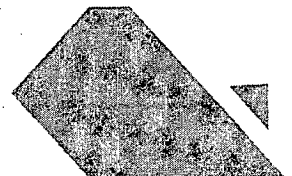
Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE JANEIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

ato representado pelo Superintendente José Barbosa Porto, casado, Dentista, CPF: 153.934.883-00. RESOLVE a partir do dia 12.01.2015, Rescindir o Termo de Credenciamento de nº 419/2014, firmado com a Credenciada VÂNIA MARIA ALVES PONTE, residente na Rua Soriano Albuquerque, nº 575, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60130-160, Fortaleza - CE, inscrito no CPF nº 104.895.413-72 e RG nº 431324 - SSP. Pondo fim ao ajuste para prestação de serviços de assistência a saúde, tendo em vista, que não há possibilidade de suspensão temporária prevista no Edital de Credenciamento nº 23/2014/IPM. Assim, a contratada terá seu contrato de credenciamento na especialidade de Perito em Saúde rescindido em definitivo junto ao Instituto. Fundamento legal no item 21.1 alínea "B" da parte geral do Edital em epígrafe, e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Pelo que ora se lavra o presente termo de rescisão de credenciamento, em 03 (três) vias de igual teor para os efeitos legais. Fortaleza, 12 de janeiro de 2014. José Barbosa Porto - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 420/2014 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, com sede, na Rua Major Facundo, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado pelo Superintendente José Barbosa Porto, casado, Dentista, CPF: 153.934.883-00. RESOLVE a partir do dia 12.01.2015, Rescindir o Termo de Credenciamento de nº 420/2014, firmado com a Credenciada DÉBORA FALES PRADO, residente na Rua Joaquim Nabuco, nº 1622, Bairro: Aldeota, CEP: 60125-120, Fortaleza - CE, inscrito no CPF nº 007.145.573-66 e RG nº 97028016206 - SSP. Pondo fim ao ajuste para prestação de serviços de assistência a saúde, tendo em vista, que não há possibilidade de suspensão temporária prevista no Edital de Credenciamento nº 23/2014/IPM. Assim, a contratada terá seu contrato de credenciamento na especialidade de perito em saúde rescindido em definitivo junto ao Instituto. Fundamento legal no item 21.1 alínea "B" da parte geral do Edital em epígrafe, e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Pelo que ora se lavra o presente termo de rescisão de credenciamento, em 03 (três) vias de igual teor para os efeitos legais. Fortaleza, 12 de janeiro de 2014. José Barbosa Porto - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 001/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014. FUNDAMENTO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº 051/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P116904/2014. CONTRA-

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSOS PROVENIENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO. O IPM/FORT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA comunica aos interessados abaixo relacionados que: CONSIDERANDO a obrigação prevista nos artigos 8º, 20 e 29 da Resolução CONMETRO nº 08/06, relacionada à notificação do interessado acerca da lavratura do auto de infração, bem como da decisão proferida nos autos do processo. CONSIDERANDO que resultaram improficuos os meios tradicionais de notificação das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas. CONSIDERANDO a possibilidade prevista nos artigos 26, § 4º da Lei 9784/99 e 29, § único da Resolução CONMETRO nº 08/06, quanto a notificação dos interessados por meio de publicação oficial. DETERMINA QUE: AS NOTIFICAÇÕES DE DECISÃO serão feitas através de Edital, na forma do presente, por meio do qual ficam desde já comunicados os sujeitos abaixo relacionados, que deverão, no prazo de dez dias a contar da publicação deste Edital, apresentar recurso, ou recolher aos cofres do IPM/FORT/INMETRO o valor correspondente à multa atribuída nas notificações de decisão. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, 19 de dezembro de 2014. Fernando Rossas Freire - TITULAR DO IPM/FORT.

RELAÇÃO

TANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa TS Comercial de Medicamentos e Representação Ltda. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ataduras e compressas). VALOR GLOBAL: R\$ 355.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07.01.2015. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Cristiano Capibaribe de Arruda - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P165295/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 213/2014, Edital nº 1710, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos orais e tópicos 03, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), por um período de 12 meses, com as empresas: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para os lotes 01 e 03; Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, para os lotes 02, 10, 11, 14, 15, 19, 22 e 23; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para os lotes 07 e 12; PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, para o lote 08; SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, para os lotes 16, 18 e 21 perfazendo o valor global da licitação de R\$ 119.111,85 (cento e dezenove mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 12 de janeiro de 2015. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P259054/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 332/2014, Edital nº 1878, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para neurocirurgia (Parte 03), por um período de 12 meses, com as empresas: MACOM Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; e PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, para o lote 09; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 322.160,41 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.